



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

**ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS – CATEGORIA
GESTOR DE RECURSOS: HIERON PATRIMONIO FAMILIAR E INVESTIMENTO
LTDA.,**

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM 558; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo – SP, 28 de fevereiro de 2020.

REINALDO HOLANDA DE LACERDA

Diretor Executivo de Gestão e Distribuição

PATRICIA BARROS WADA

Diretora de Riscos, *Compliance* e Controles Internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A **Hieron Patrimônio Familiar e Investimento Ltda (“Hieron”)** (originalmente CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda.) foi criada em 2008 por Carlos Hollander Lopes Pontes com objetivo de prestar consultoria de investimentos especializada no mercado financeiro brasileiro. Em janeiro de 2016, houve o ingresso da sócia estrangeira CdR Capital S.A.R.L., complementando a visão do mercado internacional. Em julho de 2019, há o ingresso de dois renomados executivos do mercado financeiro e de capitais, **Robert van Dijk** e **Reinaldo H. Lacerda**, dando surgimento a **Hieron**, que amplia a atuação para incluir soluções de Gestão Patrimonial.

O escopo da sociedade atualmente é realizar a gestão patrimonial global de clientes com alto patrimônio. Focamos na busca permanente das melhores soluções para cada cliente, atuando nos processos decisórios de investimentos e assuntos patrimoniais, incluindo os investimentos imobiliários diretos e participações, planejamento sucessório, planejamento de cobertura de seguros. Atuamos de forma independente e exclusivamente no melhor resultado para cada cliente, conforme a estratégia e apetite a risco de cada um. Os serviços prestados pela empresa garantem aos clientes controle, segurança e eficiência na gestão do patrimônio, com aumento do nível de governança e total transparência de resultados, custos e riscos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Desde o início das atividades houve apenas duas alterações societárias relevantes. A primeira foi a entrada em janeiro de 2016 (registrada formalmente na JUCESP em 26/07/2016) da sócia CdR Capital S.A.R.L., com 25% do capital. A segunda foi o ingresso dos novos sócios controladores em julho de 2019, Robert van Dijk e Reinaldo Lacerda, registrada formalmente na JUCESP em 15/08/2019.

b) Escopo das atividades:

A partir de 2017 ampliou-se o escopo das atividades, passando a Hieron a prestar também o serviço de gestão de carteiras de valores mobiliários. Em 2019, houve nova ampliação de seu escopo, sendo prestados adicionalmente os serviços de gestão patrimonial, gestão de fundos de investimento e distribuição dos seus próprios fundos de investimentos.

c) Recursos humanos e computacionais:

Não houve mudança relevante no período indicado.

d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Hieron passou a ser aderente aos seguintes códigos ANBIMA:

- 1- Ética;

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

- 2- Processos de Regulação e Melhores Práticas;
- 3- Administração de Recursos de Terceiros;
- 4- Código ABVCAP/ ANBIMA FIP e FIEE e
- 5- Programa de Certificação Continuada pela ANBIMA.

A Política de *Compliance* e Controles Internos foi atualizada para refletir a ampliação do escopo das atividades conforme mencionado no item 2.2.b)

Abaixo estão listadas as políticas, manuais e normas mais relevantes da Hieron, de maneira não exaustiva:

- CÓDIGO DE ÉTICA CORPORATIVO;
- MANUAL DE COMPLIANCE - REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS;
- PROCESSO CONHEÇA SEU CLIENTE (KYC);
- POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO;
- POLÍTICA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS DOS CLIENTES;
- POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE PESSOAL;
- POLÍTICA DE SUITABILITY;
- POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO;
- POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO A VOTO;
- POLÍTICA PARA PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS, e,
- POLÍTICA DE INVESTIMENTO PESSOAL.

3. Recursos humanos²

3.1. *Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:*

- a) **Número de sócios:** 12 sócios
- b) **Número de empregados:** 1 funcionário e 3 estagiários
- c) **Número de terceirizados:** a empresa conta com 4 parceiros comerciais que prestam serviços de: (a) serviços de TI, (b) consultoria imobiliária, (c) contabilidade e (d) assessoria de imprensa.
- d) **Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:**
O sócio Robert Van Dijk CPF: 040.330.638-89
O sócio Reinaldo Lacerda CPF: 041.189.718-79
O sócio Marcos Lanfranchi De Callis CPF: 050.114.218-56

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

4. Auditores

4.1. *Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:*

Conforme facultado pela regulamentação, a Hieron optou por não auditar suas demonstrações financeiras.

5. Resiliência financeira

5.1. *Com base nas demonstrações financeiras, ateste:*

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

A receita decorrente das taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Hieron com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Não. A Hieron é dispensada da obrigação prevista no parágrafo 5º do Art. 1º, da Instrução CVM nº 558 considerando as atividades desempenhadas.

5.2. *Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³*

Não aplicável, considerando a regulamentação vigente.

6. Escopo das atividades

6.1. *Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:*

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc):

A Hieron Patrimônio Familiar e Investimento Ltda. oferece os seguintes serviços:

- (1) consultoria financeira,
- (2) consolidação e análise do patrimônio,
- (3) planejamento patrimonial,
- (4) gestão de investimento;

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

- (5) execução de serviços patrimoniais;
- (6) gestão de fundos de investimento; e
- (7) distribuição de fundos de investimento geridos pela Hieron.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

A empresa faz a gestão dos seguintes produtos:

- (1) Carteiras administradas;
- (2) Fundos de investimentos nos termos da Instrução CVM 555/14;
- (3) Fundos de investimento em participações (FIP);
- (4) Fundos de Investimento Imobiliário (FII);
- (5) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

- (1) Títulos públicos
- (2) CDBs, LFs, LCIs, LCAs
- (3) Notas promissórias, Debêntures
- (4) Debêntures de Infraestrutura
- (5) CRIs, CRAs
- (6) Ações, ETFs, ADRs, BDRs, bônus de subscrição
- (7) Cotas de fundos de investimentos
- (8) Futuros e derivativos
- (9) COE's
- (10) Investimentos no exterior: todos os instrumentos acima

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Hieron Patrimônio Familiar e Investimentos Ltda. faz a distribuição somente das cotas fundos de investimentos sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Hieron Patrimônio Familiar e Investimentos Ltda. também presta serviços de consultoria de investimentos. A consultoria tem sócio diretor dedicado que exerce suas atividades de forma independente da gestora em ambiente segregado. Ainda, a área de gestão de fundos de investimentos é segregada das demais áreas, possuindo sala independente e com controle de acesso aos colaboradores, vedando assim o acesso de colaboradores que não estejam diretamente envolvidos nessa atividade.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Os sócios da Hieron Patrimônio Familiar e Investimentos Ltda. (Carlos Hollander, Rodrigo Costa e CdR Capital S.A.r.l) também são sócios na CdR Hollander Asset Management, uma consultoria de investimento registrada na SEC (*como registered investment advisor "RIA"*) localizada em Miami, na Flórida. O sócio Carlos Hollander figura como representantes perante a SEC, não existindo, também lá, conflito de interesse entre as atividades.

CdR Capital S.A.R.L é também uma *asset* independente e privada, com escritórios em Genebra, Londres e Dubai. Fundada em 2012, atuam em um mercado específico atendendo famílias e clientes institucionais, não existem conflitos de interesse entre as atividades.

6.3. *Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:*

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Número de investidores	120
Número de investidores de fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	66
Número de investidores de fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	54

b) número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais: 116
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 3
- iii. instituições financeiras: 0
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
- vi. regimes próprios de previdência social: 0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos *feeders*, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

- vii. seguradoras: 0
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. clubes de investimento: 0
- x. fundos de investimento: 1
- xi. investidores não residentes: 0
- xii. outros (especificar): 0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total recursos financeiros sob administração	R\$ 1.175.050.000,00
Recursos financeiros sob administração em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	R\$ 1.030.715.568,00
Recursos financeiros sob administração em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	R\$ 144.334.432,00

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Dos recursos das carteiras administradas, R\$ 47.485.000,00 estão alocados no exterior.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente 1	R\$ 105.298.408,60
Cliente 2	R\$ 36.388.087,60
Cliente 3	R\$ 36.520.953,13
Cliente 4	R\$ 47.256.310,75
Cliente 5	R\$ 65.990.671,79
Cliente 6	R\$ 51.730.074,12
Cliente 7	R\$ 510.117.434,00

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores.

- i. pessoas naturais: R\$ 801.571.925,00
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 51.730.074,00
- iii. instituições financeiras: R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

- iv. entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0,00
- v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0,00
- vi. regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00
- vii. seguradoras: R\$ 0,00
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00
- ix. clubes de investimento: R\$ 0,00
- x. fundos de investimento: R\$ 321.749.000,00
- xi. investidores não residentes: R\$ 0,00
- xii. outros (especificar): R\$ 0,00

6.4. *Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:*

- a) **Ações:** Não aplicável.
- b) **Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:** R\$ 12.523.000,00
- c) **Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:** R\$ 451.195.000,00
- d) **Cotas de fundos de investimento em ações:** R\$ 26.251.000,00
- e) **Cotas de fundos de investimento em participações:** R\$ 175.907.000,00
- f) **Cotas de fundos de investimento imobiliário:** R\$ 429.786.000,00
- g) **Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:** Não há.
- h) **Cotas de fundos de investimento em renda fixa:** R\$ 25.674.000,00
- i) **Cotas de outros fundos de investimento:** R\$ 34.881.000,00
- j) **Derivativos (valor de mercado):** Não há.
- k) **Outros valores mobiliários:** R\$ 16.630.000,00
- l) **Títulos públicos:** R\$ 2.204.000,00
- m) **Outros ativos:** Não há.

6.5. *Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária*

Não se aplica.

6.6. *Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes*



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

A Hieron Patrimônio Familiar e Investimentos Ltda. agrega profissionalismo trazendo ao mundo dos clientes de grande patrimônio o mesmo nível de serviço e sofisticação dos investidores profissionais. De forma transparente apresenta aos seus clientes todas informações relevantes para a tomada de decisão, traçando recomendações isentas, otimizando o serviço dos bancos, corretoras, gestoras e demais agentes do mercado, trazendo a disciplina financeira nos processos e decisões patrimoniais de longo prazo.

Parte da tranquilidade familiar provém da organização, planejamento e gestão dos recursos financeiros e patrimoniais. A Hieron foi criada com esse propósito: proporcionar a conquista do bem-estar “financeiro e patrimonial” dos seus clientes. Junto às famílias, a empresa atua no sentido de preservar e dar significado para o patrimônio de seus clientes, construindo, com uma visão holística, os pilares para preservação do capital a partir dos seus valores e crenças.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) Controladores diretos e indiretos:

Diretos Hieron Patrimônio Familiar e Investimento Ltda:

Sócios	CPF	Participação
<i>Reinaldo Holanda de Lacerda</i>	<i>041.189.718-79</i>	<i>35,43%</i>
<i>Robert John Van Dijk</i>	<i>040.330.638-89</i>	<i>35,42%</i>
<i>Carlos Hollander Lopes Pontes</i>	<i>142.981.018-19</i>	<i>13,15%</i>
<i>CdR Capital S.A.R.L.</i>	<i>24.508.530/0001-03</i>	<i>5,00%</i>
<i>Alkimar Ribeiro Moura</i>	<i>031.077.288-53</i>	<i>3,00%</i>
<i>Marcos Lanfranchi De Callis</i>	<i>050.114.218-56</i>	<i>3,00%</i>
<i>Rodrigo Lopes da Costa</i>	<i>688.315.791-34</i>	<i>2,00%</i>
<i>Eduardo Tadeu Cirillo</i>	<i>343.979.408-35</i>	<i>1,00%</i>
<i>Fátima Kuster Abdala</i>	<i>508.930.176-04</i>	<i>1,00%</i>
<i>Patrícia Barros Wada</i>	<i>327.737.388-61</i>	<i>0,50%</i>
<i>Roberto Sobral Hollander</i>	<i>301.257.408-59</i>	<i>0,25%</i>
<i>Edson José do Nascimento</i>	<i>048.981.388-70</i>	<i>0,25%</i>

Indiretos CdR Capital S.A.R.L. :

SÓCIO	%
Stephen Charles Smith	50,00
Omar El-Ayache	50,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

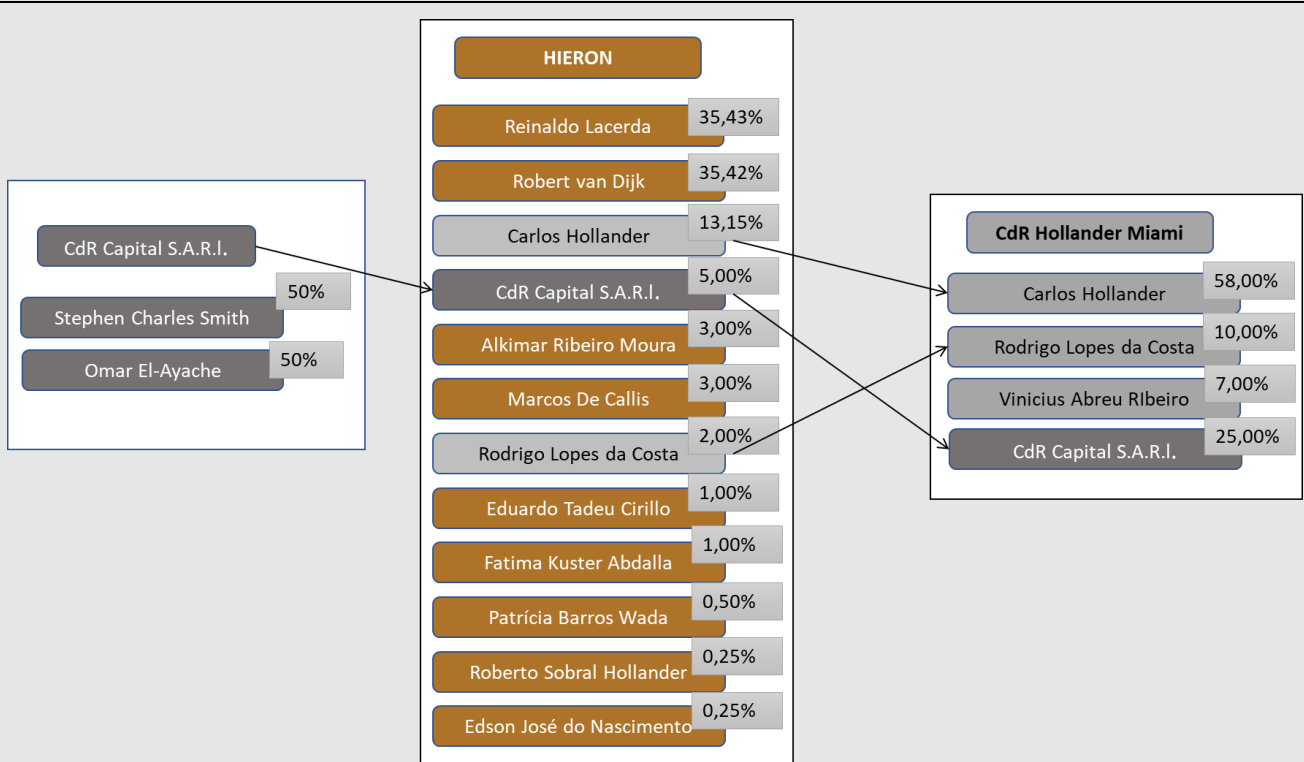
A CdR Capital é uma sociedade de responsabilidade limitada sediada em Luxemburgo, fundada em 2012, atuando na área de gestão de recursos.

b) Controladas e coligadas: CdR Hollander Asset Management, LLC, localizada em Miami, fundada em 2006 tem como principais acionistas: Carlos Hollander Pontes Lopes com 58%, Rodrigo Lopes da Costa com 10%, Vinicius Abreu Ribeiro com 7% e a CdR Capital S.A.R.L com 25%. A CdR Hollander Asset Management está registrada na SEC desde 2009.

A CdR Capital S.A.R.L é controlada pelos seus sócios fundadores: Srs. Stephen Smith e Omar Ayache.

- c) Participações da empresa em sociedades do grupo: Não se aplica.
- d) Participações de sociedades do grupo na empresa: Não se aplica.
- e) Sociedades sob controle comum: Não se aplica

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa⁵

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

8.1. *Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:*

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A Hieron é uma sociedade limitada que não possui Conselho de Administração ou outros órgãos auxiliares constituídos no seu Contrato Social. As atividades de gestão dos negócios da empresa são conduzidas por uma diretoria composta, atualmente, por 05 (cinco) diretores eleitos com mandatos por prazo indeterminado.

Adicionalmente, a Hieron conta com os seguintes Comitês internos, com as seguintes atribuições:

- Comitê Executivo: decisões sobre planejamento estratégico e estrutural da empresa, não possuindo competência operacional e sendo especialmente vedada quaisquer matérias relativas às áreas de *compliance* e risco.
- Comitê de Crédito: delibera sobre a possibilidade de aquisição de crédito privado para alocação nas carteiras administradas e/ ou Fundos de Investimento sob sua gestão.
- Comitê Macro: discussão e análise dos cenários Político Econômico nos âmbitos nacionais e internacionais, definição da visão estratégica e tática da casa em função das expectativas construídas a partir das análises econômicas-políticas e os seus possíveis impactos no mercado.
- Comitê de *Asset Allocation* - Gestão: decisões de alocação entre classes de ativos, decisões de investimentos e/ou desinvestimentos em ativos dos fundos geridos e carteiras administradas, acompanhamento da performance entre as classes de ativos e por ativos, aprovação de gestores e aprovação de corretoras.
- Comitê de *Compliance* e Risco: monitorar, acompanhar decisões que visem assegurar o atendimento às normas de *compliance* (incluindo PLDFT) e às métricas de risco.

b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê	Composição	Periodicidade mínima	Registro de decisões
Executivo	Todos os sócios com mais de 5% de participação societária totalizando mínimo de 70% do capital social	Anual	Ata
Crédito	Diretor de Gestão Economista Chefe Estrategista Chefe 1 Sócio Convidados*	Conforme Necessário	Ata



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

Macro	1 Diretor Executivo Economista Chefe Estrategista Chefe 1 Sócio Convidados*	Mensalmente	Ata
Asset Allocation - Gestão	Diretor de Gestão Estrategista Chefe 1 Sócio 1 Analista Convidados*	Mensalmente	Ata
Compliance e Risco	Diretor de Compliance e Risco 1 Diretor Executivo 1 Diretor- Sem Designação Convidados*	Trimestral	Ata

*Convidados podem ser utilizados para enriquecerem a discussão em casos específicos (especialistas de mercado). A participação ocorrerá pontualmente e sob demanda.

b) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A Hieron é administrada por uma Diretoria composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Executivo de *Suitability*, 1 (um) Diretor Executivo de Administração, Distribuição e Gestão Patrimonial, 1 (um) Diretor de Consultoria, 1 (um) Diretor de Riscos, *Compliance* e Controles Internos e 1 (um) Diretor Sem Designação Específica, sócios ou não, eleitos e destituíveis pelos sócios, com prazo de mandato indeterminado. Os Diretores com designação específica estão relacionados a seguir.

Diretores	Atribuições e poderes individuais
Reinaldo H. Lacerda (Diretor Executivo de Administração, Distribuição e Gestão Patrimonial)	Responsável pela (i) representação da Sociedade perante a CVM; (ii) pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Instrução CVM nº 558/15, e (ii) pelo cumprimento das normas de que trata o inciso I do artigo 30 da Instrução CVM nº 558/15 e, de maneira geral, pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, nos termos do artigo 30, inciso II, da Instrução CVM nº 558/15.
Robert John van Dijk (Diretor Executivo de <i>Suitability</i>)	responsável (i) pela administração e gestão geral dos negócios sociais, observadas as atribuições específicas elencadas nas Cláusulas 9.1 a 9.3 acima, e (ii) pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 539/13 (regras de <i>suitability</i>), nos termos do artigo 7º, inciso III, da referida instrução.
Patrícia Barros Wada (Diretora de Riscos, <i>Compliance</i> e Controles Internos)	responsável (i) pela implementação e pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, inclusive das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Instrução CVM nº 558/15 e do artigo 4º, inciso IV, da Instrução CVM nº 592/17, (ii) pela gestão de risco, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Instrução CVM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

	nº 558/15; e (iii) pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Instrução CVM nº 301/99, que dispõe sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.
Rodrigo Costa (Diretor de Consultoria)	responsável (i) pela representação da Sociedade perante a CVM; e (ii) pela atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Instrução CVM nº 592/17

Respeitadas as atribuições específicas de cada Diretor, a Hieron será representada (i) em conjunto por dois Diretores, sendo um necessariamente um dos Diretores Executivos; (ii) por um Diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) isoladamente por um procurador, observado o disposto no contrato social da Hieron.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Conforme facultado pela Instrução CVM nº 558/15, a Hieron optou por não incluir o organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretores

Nome	Reinaldo H. Lacerda	Patricia Barros Wada
Idade	60	40
Profissão	Engenheiro	Analista Financeira
CPF	041.189.718-79	327.737.388-61
Cargo Ocupado	Diretor de Gestão	Diretora de <i>Compliance e Risco</i>
Data da posse	15/08/2019	23/03/2017
Prazo do mandato	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado
Outros cargos na empresa	Administrador	Administradora

Membros do Comitê de Crédito

Nome	Reinaldo H. Lacerda	Marcos L De Callis	Alkimar Moura
Idade	60	55	78
Profissão	Engenheiro	Engenheiro	Economista
CPF	041.189.718-79	050.114.218-56	031.077.288-53
Cargo Ocupado	Diretor de Gestão	Estrategista Chefe	Economista Chefe
Data da posse	15/08/2019	16/09/2019	16/09/2019



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

Prazo do mandato	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado
Outros cargos	Administrador	N/A	N/A

Membros do Comitê Macro

Nome	Robert van Dijk	Marcos L De Callis	Alkimar Moura
Idade	62	55	78
Profissão	Administrador	Engenheiro	Economista
CPF	040.330.638-89	050.114.218-56	031.077.288-53
Cargo Ocupado	Diretor Executivo	Estrategista Chefe	Economista Chefe
Data da posse	15/08/2019	16/09/2019	16/09/2019
Prazo do mandato	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado
Outros cargos	Administrador	N/A	N/A

Membros do Comitê de Asset Allocation – Gestão

Nome	Reinaldo H. Lacerda	Marcos L De Callis
Idade	60	55
Profissão	Engenheiro	Engenheiro
CPF	041.189.718-79	050.114.218-56
Cargo Ocupado	Diretor de Gestão	Estrategista Chefe
Data da posse	15/08/2019	16/09/2019
Prazo do mandato	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado
Outros cargos	Administrador	N/A

Membros do Comitê de Compliance e Risco

Nome	Patricia Barros Wada	Robert van Dijk	Eduardo Cirillo	Edson José do Nascimento
Idade	40	62	34	55
Profissão	Analista Financeira	Administrador	Advogado	Analista Financeiro
CPF	327.737.388-61	040.330.638-89	343.979.408-35	048.981.388-70
Cargo Ocupado	Diretora de Compliance e Risco	Diretor Executivo	Diretor Sem Designação	Analista de Risco
Data da posse	23/03/2017	15/08/2019	27/11/2019	23/03/2017
Prazo do mandato	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado
Outros cargos	Administradora	Administrador	N/A	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

8.4. *Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:*

a) **Currículo, contendo as seguintes informações:** Reinaldo H. Lacerda

i. **Cursos concluídos:** Engenharia pela Poli, USP e especialização em Finanças pela FGV.

ii. **Aprovação em exame de certificação profissional:**

CGA - Anbima – sem numeração – Data da primeira certificação: 05 Agosto 2009 vencimento: 01/07/2020

CPA-20 – Anbima – sem numeração – Data da primeira certificação: 17 Setembro 2006 vencimento: 28/06/2021

iii. **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **Nome da empresa:** Hieron Patrimônio Familiar e Investimentos Ltda.

- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretor Executivo de Administração, Distribuição e Gestão Patrimonial

- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**

Gestão Patrimonial, elaboração de planejamento patrimoniais, decisões de alocação por classe de ativos (carteira estratégica- *asset allocation*).

Elaboração de mandatos para fundos de investimento geridos pela Hieron.

- **Datas de entrada e saída do cargo:** entrada em 15/08/2019

- **Nome da empresa:** Votorantim Asset DTVM Ltda.

- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretor de Gestão Recursos de Terceiros

- **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**

Gestão de fundos de investimentos líquidos, estruturados, mútuos, exclusivos e previdência.

Private banking

- **Datas de entrada e saída do cargo:** entrada em set/2005 e saída jun/2019

8.5. *Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:*



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

a) Currículo, contendo as seguintes informações: Patricia de Barros Wada

i. Cursos concluídos: Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas - FGV

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

Gestão de *Compliance* Insper – Insper Educação Executiva

Compliance Intensivo Insper - Insper Educação Executiva

1º Congresso Internacional de Proteção de Dados – LEC (*Legal Ethics Compliance*)

Visão Avançada de *Compliance* – FEBRABAN.

Gestão Ambiental pela BSI (*British Standard Institution*);

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• **Nome da empresa:** Hieron Patrimônio Familiar e Investimentos Ltda.

• **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretor de Riscos, *Compliance* e Controles Internos.

• **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Consultoria e Gestão Patrimonial - Responsável área administrativa, financeira, RH da empresa, *Compliance* e Risco.

• **Datas de entrada e saída do cargo:** entrada em 09/12/2013.

• **Nome da empresa:** Gow Capital Investimentos e Consultoria Ltda.

• **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretor de *Compliance*

• **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Consultoria Financeira - Responsável área administrativa, financeira, RH da empresa, *Compliance*.

• **Datas de entrada e saída do cargo:** entrada em março/2018 e saída abril/2019.

8.6. *Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:*

O diretor responsável é a mesma pessoa identificada no item anterior.

8.7. *Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:*

O diretor responsável é a mesma pessoa identificada no item 8.4.

8.8. *Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:*

a) Quantidade de profissionais: 5 (cinco) profissionais, sendo um diretor de gestão, um diretor sem designação, um estrategista chefe, um economista chefe e um estagiário.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento dos cenários macro, análises de mercado, alocação entre várias classes de ativos e seleção de fundos e outros instrumentos financeiros. Implementação das estratégias de investimento e elaboração de relatórios de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

resultados e acompanhamento; análise de perfil de cliente, planejamento patrimonial, relacionamento com investidores.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizadas planilhas eletrônicas desenvolvidas pela Hieron para análise de mercados, de ativos e de fundos de investimentos geridos por terceiros, para modelagem de carteiras e para mensuração e acompanhamento de riscos e o sistema Bloomberg.

São utilizados serviços externos (terceiros) para obtenção de informações de mercados e de ativos e relatórios de *research* de bancos, corretoras e consultorias externas. Essas informações são analisadas e apresentadas mensalmente no Comitê de *Asset Allocation* - Gestão para revisão e alinhamento das estratégias de investimento, sendo que a decisão de alocação é de responsabilidade do Diretor de Gestão que decide baseado nas respectivas políticas de investimento de cada carteira ou fundo de investimentos.

Utilizamos sistema *Advent Axys* customizado pela empresa para acompanhamento das carteiras e fundos de investimentos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) Quantidade de profissionais: 3 (três) profissionais, sendo 1 diretor de *compliance* e risco, 1 diretor executivo, 1 diretor sem designação.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Os agentes promovem a verificação e entendimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades desenvolvidas pela Hieron Patrimônio Familiar e Investimentos Ltda.

São responsáveis pela atualização e disseminação das práticas definidas no Manual de *Compliance*, Código de Ética e demais políticas (prevenção à lavagem de dinheiro, conheça seu cliente, conheça seu fornecedor, segurança da informação, e outras políticas relativas a controles internos).

Promovem o treinamento de sócios e funcionários nas obrigações intrínsecas a cada área e monitoram as atividades realizadas pelos colaboradores, assegurando aderência, esclarecendo dúvidas e eliminando eventuais conflitos que possam afetar a imparcialidade.

Na contratação dos serviços prestados por terceiros, o jurídico é responsável por verificar a adequação do instrumento contratual à legislação e regulamentação aplicável. A fiscalização dos serviços prestados por terceiros é feita cotidianamente pela área que demandou a contratação.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

São utilizadas planilhas eletrônicas desenvolvidas pela Hieron para monitoramento de rotinas, acompanhamento dos calendários de demandas legais, regulatórias, monitoramento de segurança da informação e verificação da eficácia do Plano de Continuidade.

Utilizamos sistema proprietário e serviços externos (terceiros) para atualização das demandas regulatórias e para complementar os processos de Conheça Seu Cliente (“KYC”), Conheça seu Funcionário (“KYE”) e Conheça seu Parceiro (“KYP”).

Utilizamos sistema interno para o Canal de Denúncia Anônima.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A Diretora de *Compliance* reporta hierarquicamente apenas para o Comitê de *Compliance* e Risco e atua de forma segregada da estrutura mantida para as demais áreas, possuindo total autonomia e independência para fiscalizar as atividades exercidas pelas demais áreas da Hieron.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) Quantidade de profissionais: 2 (dois) profissionais, sendo um sócio-diretor de *compliance* e risco e um analista de risco.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento dos diferentes tipos de riscos identificando desvios em relação às Políticas de Investimentos de cada carteira e Mandatos e Regulamento de cada fundo de investimentos, reportando e acompanhando a correção de eventuais desvios quando necessário.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

É utilizado o sistema da Bloomberg de avaliação de risco de portfólio ou utilizadas planilhas eletrônicas desenvolvidas pela Hieron para mensuração e acompanhamento de riscos de mercado (stress test e VaR). Essas planilhas são alimentadas com preços de ativos e valores de cotas de fundos investidos obtidos por meio de serviços externos (terceiros).

Utilizamos sistema proprietário para acompanhamento dos riscos de liquidez e de concentração.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de risco possui uma diretoria segregada da área de Gestão de Recursos. A Diretora de Risco possui total independência para tomada de decisão relativa à questões de risco e respectivas metodologias de mensuração, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão dessa diretoria. A Diretora de Risco reporta diretamente ao Comitê de *Compliance* e Risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

19

- a) **Quantidade de profissionais:** Não se aplica.
- b) **Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:** Não se aplica.
- c) **A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:** Não se aplica.

8.12. *Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:*

- a) **Quantidade de profissionais:** 2 (dois profissionais), um sócio-diretor e um analista.
- b) **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:** Distribuição de cotas de fundos geridos pela Hieron.
- c) **Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:** é realizado treinamento interno.
- d) **Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:** A Hieron só distribui fundos onde a empresa é gestora. Utilizamos a infraestrutura dos administradores contratados, pois não operamos por conta e ordem. As informações referentes aos fundos distribuídos pela Hieron encontram-se disponíveis no site da empresa. A Hieron disponibiliza laptops para todos os profissionais, bem como outros equipamentos necessários para a adequada comunicação e troca de informações.

A Hieron pode contratar serviços de terceiros para auxiliar na distribuição de cotas, como, serviços de gráfica, serviços advocatícios, etc.
- e) **Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

São utilizadas planilhas eletrônicas desenvolvidas pela Hieron para controlar o acesso aos investidores e material divulgado. Não há rotina formal para a realização da distribuição das cotas, exceto pelo cadastro dos potenciais investidores, observados os documentos obrigatórios e procedimentos previstos em leis e normas aplicáveis. Os esforços de prospecção de investidores podem se dar pessoalmente, por telefone ou por qualquer outro meio de comunicação, sem rotina padrão de abordagem. Estamos em processo de implementação do sistema *Salesforce* para controle de processos e contatos com clientes.

8.13. *Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes*

Não existem outras informações que a Hieron julgue relevante.

9. Remuneração da empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

20

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Gestão de carteiras e fundos de investimento: taxa da administração em bases fixas e/ou porcentagem sobre o PL da carteira ou do fundo. Taxa de performance em porcentagem sobre a diferença entre o benchmark e o desempenho dos fundos de investimento geridos ou carteiras;

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a) Taxas com bases fixas: 100% (cem por cento).

b) Taxas de performance: Não se aplica.

c) Taxas de ingresso: Não se aplica.

d) Taxas de saída: Não se aplica.

e) Outras taxas: Não se aplica.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações que a Hieron julgue relevante.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Este processo está descrito no nosso código de ética corporativo e no processo "Conheça seu Parceiro" (KYP).

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

No processo de seleção de corretoras/*dealers*, buscamos empresas com reputação consolidada, transparência e com experiência comprovada. A comparação com os valores praticados pelo mercado é feita previamente à contratação destes parceiros, no entanto a preocupação é mitigar custos sem perder a qualidade. Os custos de transação com valores mobiliários são verificados a cada transação pela mesa e passíveis de monitoramento periódico através dos relatórios de consolidação das carteiras dos clientes que analisam a performance, os custos e as alocações por ativo/ emissor.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

21

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Vide nossas Políticas de Aceitação de Presentes, Brindes e *Soft Dollar* e Política de Conheça seu cliente, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, em anexo.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Utilizamos *backups* diários de todos nossos arquivos pelo provedor do Servidor na Nuvem, o qual mantém redundância. Temos contingência nos principais sistemas adotados em nossa infraestrutura, seja para máquinas, provedores de internet, telefonia e e-mails. A Hieron está preparada para realizar todas as suas atividades e por todos os seus profissionais por home office.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A liquidez de cada fundo de investimento ou carteira administrada será mensurada por sistema proprietário de acordo com categorias pré-estabelecidas, sendo a mais líquida denominada liquidez diária e a menos líquida, “liquidez acima de um ano”.

Relatórios individualizados de cada carteira e fundo de investimento são exibidos pelo sistema e confrontados com o respectivo regulamento e mandato para assegurar que a atual composição de ativos atende à liquidez exigida para a referida carteira/fundo.

O sistema exibirá o relatório num prazo máximo diário, podendo gerar parciais ao longo do dia a pedido do gestor.

O sistema também produz projeção de fluxo de caixa, onde serão contabilizadas as obrigações futuras previstas para a carteira/fundo e a projeção de saldo de caixa diário em virtude de tais obrigações.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Hieron dispõe de processo de “Conheça seu Cliente” (KYC) com ficha cadastral condizente com os requisitos exigidos pela ICVM 505/2011. Complementar ao processo de KYC, a Hieron dispõe de processo para determinação do perfil do Investidor (*Suitability*), norteado pelos requisitos da ICVM 539/2013. O resultado do perfil do Investidor é determinante para a adequação dos produtos e serviços ofertados a cada cliente, conforme processo descrito na Política de Seleção e Alocação de Ativos. Políticas, Processos e Questionários de *Suitability* são revistos a cada 24 meses ou anteriormente, caso haja demanda. Todos os funcionários, sócios e colaboradores são treinados de acordo com a Política de Conheça Seu Cliente, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo e instruídos a observar e reportar anomalias e desenquadramentos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

Endereço Oficial: <http://www.hieron.com.br>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

22

11. Contingências⁶

11.1. *Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:*

a) Principais fatos: Não há.

b) Valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.

11.2. *Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:*

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

a) Principais fatos: Não há.

b) Valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.

11.3. *Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores*

Não existem outras contingências relevantes.

11.4. *Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:*

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

a) Principais fatos: Não há.

b) Valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.

11.5. *Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:*

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

23

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

a) Principais fatos: Não há.

c) Valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Reinaldo Holanda de Lacerda, brasileiro, casado, engenheiro, administrador de carteira de valores mobiliários, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), portador da cédula de identidade RG nº 10.582.208 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.189.718-79, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Magalhães de Castro, 4800 – Torre Capital Bulding 26º Cj 264 - Cidade Jardim 05676-120; diretor responsável pela administração e distribuição de carteiras de valores mobiliários da **Hieron Patrimônio Familiar e Investimentos Ltda.**, declara para os devidos fins:

a) que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

b) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) que não tem contra si títulos levados a protesto;

g) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo – SP, 28 de fevereiro de 2020.

REINALDO HOLANDA DE LACERDA

Diretor Executivo de Administração, Distribuição e Gestão Patrimonial